



LEI Nº 985/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Vigente, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.362.645,55 (Três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 - ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(14) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	16.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
PROGRAMA	0003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(36) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69.000,00
ELEMENTO	(37) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	9.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(47) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	245.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. OBRAS E TRANSITO	
PROGRAMA	0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(87) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
ELEMENTO	(94) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	200.126,63



UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0023 - ENSINO INFANTIL	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(225) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	54.000,00
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(218) 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(205) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	70.000,00
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(241) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	131.000,00
ELEMENTO	(242) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	18.000,00
ELEMENTO	(246) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	216.000,00
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(247) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	742.700,00
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(244) 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(251) 3.3.90.30 – Material de Consumo	53.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.09 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0028 – FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2024 – Manutenção do Ensino Fundamental 60%	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(267) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.250.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
PROGRAMA	0036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(279) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	9.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 - GESTÃO EM SAÚDE	



AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(302) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	34.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(325) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.000,00
PROGRAMA	0051 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(351) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	71.750,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(352) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.000,00
PROGRAMA	0052 - SAÚDE BUCAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(404) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2040 – Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(427) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.500,00
ELEMENTO	(428) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.420,00
ELEMENTO	(429) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS-FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	
PROGRAMA	0089 - EMERGÊNCIA COVID-19	
AÇÃO	2122 – Concessão de Benefícios Eventuais	
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(458) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.621,00
PROGRAMA	0058 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2061 – Acolhimento Institucional da Pessoa Idosa – Lar dos Velhinhos	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(460) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	3.527,92
TOTAL		3.362.645,55



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Excesso de Arrecadação da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota do mês de julho – Principal no valor de R\$ 86.498,63 na ficha 94;
- Excesso de Arrecadação de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal no valor de R\$ 1.250.000,00 na ficha 267;
- Excesso de Arrecadação do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 3.527,92 na ficha 460 e;
- Anulação parcial das dotações abaixo.

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0041 - MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
AÇÃO	2035 – Manutenção do Fundo	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(23) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.576,00
ELEMENTO	(24) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.052,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(48) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	27.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria da Fazenda e Planejamento	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(70) 3.1.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	50.000,00
ELEMENTO	(72) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
ELEMENTO	(73) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.500,00

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJ. OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(86) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	50.000,00
PROGRAMA	0018 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	



	TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	
AÇÃO	2016 – Manutenção da Secretaria Adjunta de Transporte e Conservação de Estradas	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(135) 3.3.90.30 -Material de Consumo	25.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(176) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	191.000,00
ELEMENTO	(177) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	77.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(204) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	369.000,00
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(209) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	9.000,00
PROGRAMA	0023 – ENSINO INFANTIL	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(217) 3.3.90.30 -Material de Consumo	88.000,00
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(221) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.000,00
ELEMENTO	(223) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
PROGRAMA	0027 – PROGRAMA DE JOVEM E ADULTO – EJA	
AÇÃO	2023 – Manutenção do EJA	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(228) 3.3.90.30 -Material de Consumo	7.000,00
PROGRAMA	0026 – ESCOLA DE TODOS E CADA UM	
AÇÃO	2022 – Manutenção das Necessidades Educacionais	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(230) 3.3.90.30 -Material de Consumo	2.000,00
ELEMENTO	(231) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.000,00
PROGRAMA	0025 - ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1020 – Renovação da Frota da Secretaria da Educação	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(234) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
AÇÃO	1021 – Substituição de Equipamentos Mobiliários	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(235) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00



AÇÃO	1023 – Manutenção da Merenda Escolar	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(237) 3.3.90.30 -Material de Consumo	581.700,00
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(243) 3.3.90.30 -Material de Consumo	163.000,00
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(248) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	100.000,00
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(252) 3.3.90.30 -Material de Consumo	13.000,00
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(253) 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	20.000,00
AÇÃO	2089 – Manutenção da Central de Alimentação	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
ELEMENTO	(263) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	10.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAÚDE	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria de Saúde	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(301) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0045 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
AÇÃO	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(314) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.000,00
PROGRAMA	0048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
AÇÃO	2047 – Manutenção do Centro de Reabilitação	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(324) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
PROGRAMA	0051 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(350) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.750,00
PROGRAMA	0052 - SAÚDE BUCAL	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(403) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
PROGRAMA	0044 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
AÇÃO	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	



FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(415) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	49.000,00
ELEMENTO	(416) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.15 – SECRETARIA MUNIC. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	
PROGRAMA	0042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
AÇÃO	2040 – Manutenção do Conselho Tutelar	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(430) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.420,00

UNIDADE ORÇ.	02.16 – FMAS-FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	
PROGRAMA	0089 - EMERGÊNCIA COVID-19	
AÇÃO	2122 – Concessão de Benefícios Eventuais	
FONTE	05 - Transferências e Convênios Federais -Vinculado	
ELEMENTO	(456) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.621,00
TOTAL		2.022.619,00

Ar. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos